

Proc. Administrativo 3.738/2024

De: Franciely S. - SMECD-ADM-AE

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 17/06/2024 às 14:00:18

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP, SMECD-ADM-FIN

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMECD, SMECD-ADM-AE, SMECD-ADM-FIN

Req. 1231 - 2º chamamento público agricultura familiar

Número da Requisição*:

1231/2024

Resumo do Objeto*:

Solicitação de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Número da Reserva de Recurso*:

4143 e 4144/2024

Fonte de Recurso*:

1501 - recurso livre e 1021 - PNAE

Valor Total*:

R\$ 332.255,00

Requisições vinculadas à demanda*:

Apenas a do 1º chamamento - 10/2024

—
Franciely Dimer
Nutricionista CRN2 11865P

Anexos:

Chamada_Publica_001_Carazinho.pdf
Chamada_publica_Carazinho_1_.pdf
Chamada_Publica_Sao_Francisco_de_Paula.pdf

Justificativa_Chamamento_Agricultura_Familiar.pdf
Orcamento_Agricultura_Familiar_Soledade.pdf
Orcamento_Agricultura_Familia_Santa_Cruz.pdf
Orc_amento_Fruteira_Bom_Gosto.pdf
Req_1231_Chamamento_Publico_para_Merenda.pdf
Req_1231_Chamamento_Publico_para_Merenda_2_.pdf





CONTRATO Nº 055/2024

Processo Licitatório n.º 146/2024.

Dispensa de Licitação n.º 118/2024.

Chamada Pública n.º 001/2024.

O **MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Milton Schmitz**, inscrito no CPF n.º 584.588.168-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **Sr. LEANDRO ADEMIR FLECK**, portador da Carteira de Identidade n.º 1056825654, inscrito no CPF n.º 949.738.490-49, estabelecido na Linha Guamirim, no município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, CEP 99.523-000, fone (54) 99999-5934, e-mail lafleck1@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é celebrado o presente contrato discriminado na Cláusula Primeira - OBJETO, fundamentado nas disposições da Lei n.º 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE n.º 4, de 02 de abril de 2015 e da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista o que consta na **Chamada Pública n.º 001/2024**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, oriundos da verba FNDE/PNAE.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	PERIODICIDADE DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1.500	kg	Aipim descascado/congelado	mensal	9,86	14.790,00
04	300	kg	Abobrinha italiana	semanal	5,53	1.659,00
07	1.055	kg	Batata Doce	semanal	5,38	5.675,90
09	1.500	kg	Beterraba	semanal	6,27	9.405,00
10	1.500	un	Brócolis	semanal	7,35	11.025,00
13	900	kg	Cenoura	semanal	8,14	7.326,00
24	3.500	kg	Repolho verde	semanal	4,45	15.575,00
35	500	kg	Seleta de legumes	mensal	21,92	10.960,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 76.415,90** (Setenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e noventa centavos).



CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 O presente contrato terá vigência a contar de sua assinatura até a entrega total dos produtos ou pelo período de 12 (doze) meses, considerando os produtos disponíveis na safra e de acordo com a produção agrícola no período.

2.2 O prazo para início da entrega é de até 05 (cinco) dias contados a partir da data da solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO

3.1 A **CONTRATADA** entregará os produtos de que trata o presente contrato no local indicado pelo **CONTRATANTE**, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e nos prazos estabelecidos, assegurando ao **CONTRATANTE** os padrões de qualidade definidos no edital e anexos.

3.2 A **CONTRATADA** deverá entregar as mercadorias não perecíveis nas unidades escolares que serão carregadas e descarregadas por seus próprios funcionários ou de empresa terceirizada contratada pela mesma.

3.3 A **CONTRATADA** assume total responsabilidade até sua definitiva entrega dos produtos, que se dará com o termo de aceite, inclusive quanto à qualidade dos mesmos durante a sua vida útil, e sendo a mercadoria devolvida deverá ser substituída pela **CONTRATADA**, no prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis.

3.4 As despesas decorrentes da entrega dos produtos correrão por conta e responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

3.5 O pagamento estará condicionado ao encaminhamento de Nota Fiscal, devidamente assinada e carimbada pela Secretária Municipal de Educação.

3.6 A **CONTRATADA** deverá manter, durante toda a execução do presente contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1 O valor global do presente contrato é de **R\$ 76.415,90** (Setenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e noventa centavos).

4.2 O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado conforme Decreto Executivo n.º 011/2017, a contar da apresentação da Nota Fiscal ao Setor de Tesouraria, que será conferida e vistada pela Secretária Municipal de Educação, relativo aos valores que serão pagos.

4.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo **IPCA/IBGE** do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a **CONTRATADA** com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

4.4 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

4.5 O pagamento será realizado através de depósito bancário em conta corrente conforme dados



fornecidos pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato o **MUNICÍPIO** poderá, garantida prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

Observação 1: As multas serão calculadas sobre o valor do contrato.

Observação 2: As multas aplicadas na execução do presente contrato serão descontadas da garantia contratual e, em caso de insuficiência dessa, do pagamento a ser realizado à **CONTRATADA**, sem prejuízo da sua cobrança judicial.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

6.1. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

6.2. A extinção do contrato poderá ser:

6.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

6.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	20	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ação	2054	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Referência dotação	36909	MATERIAL DE CONSUMO
Modalidade de aplicação (elemento de despesa)	3.3.3.90.30.07.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Vínculo	15521008	PNAE



Complemento	0000
Exercício	(2024)1 – REC. EXERC. CORRENTE

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do recebimento dos produtos caberá diretamente à **Secretária Municipal de Educação** ou **através de servidor formalmente designado**, a quem compete verificar se a **CONTRATADA** está entregando os produtos, observando o contrato e os documentos que o integram.

8.2 A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a **CONTRATADA**, inclusive rejeitando os produtos que estiverem em desacordo com o contrato, obrigando-se, desde já, a **CONTRATADA** deverá assegurar e facilitar o acesso da fiscalização a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

8.3 A fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer produto que não esteja sendo entregue dentro dos termos do contrato, solicitando providências da **CONTRATADA**.

8.4 Cabe à fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários.

8.5 A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a **CONTRATADA** da integral responsabilidade pela execução do objeto deste edital.

8.6 É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA NONA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 124, da Lei Federal n.º 14.133/21, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela **CONTRATADA**, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

9.2 O preço ajustado no contrato será alterado quando ocorrer acréscimo ou supressão de serviços, ou no caso de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente reconhecido em processo administrativo, respeitando-se os limites previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Carazinho/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.



E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Carazinho (RS), 05 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **LEANDRO ADEMIR FLECK**
Data: 06/06/2024 21:10:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CARAZINHO

CONTRATADA
LEANDRO ADEMIR FLECK

Este CONTRATO se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.





CONTRATO Nº 050/2024

Processo Licitatório n.º 146/2024.

Dispensa de Licitação n.º 118/2024.

Chamada Pública n.º 001/2024.

O **MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Milton Schmitz**, inscrito no CPF n.º 584.588.168-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COOPERATIVA DA PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SARANDI E REGIÃO - COOPAFS**, inscrita no CNPJ n.º 09.099.485/0001-97, estabelecida na Estrada BR 386, KM 131, n.º 30, Subsolo Sala 01, Bairro Santa Gema, no município de Sarandi/RS, CEP 99.560-000, telefone (54) 99689-2516 / (54) 99614-3414, e-mail coopafs@gmail.com, neste ato representada pela Presidente, **Sra. Janete Junges Schewede**, portadora da Carteira de Identidade n.º 9090472292, expedida pela SSP/II RS e inscrita no CPF n.º 012.771.170-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é celebrado o presente contrato discriminado na Cláusula Primeira - OBJETO, fundamentado nas disposições da Lei n.º 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE n.º 4, de 02 de abril de 2015 e da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista o que consta na **Chamada Pública n.º 001/2024**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, oriundos da verba FNDE/PNAE.

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	PERIODICIDADE DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	kg	Alho	mensal	34,45	6.890,00
03	1.000	un	Alface	semanal	3,98	3.980,00
04	700	kg	Abobrinha italiana	semanal	5,53	3.871,00
05	12.000	kg	Banana prata	semanal	6,46	77.520,00
08	3.000	kg	Bergamota	semanal	4,96	14.880,00
12	1.500	kg	Cebola	semanal	6,60	9.900,00
13	300	kg	Cenoura	semanal	8,14	2.442,00



14	1.500	kg	Chuchu	semanal	5,05	7.575,00
15	1.000	un	Couve flor	semanal	8,16	8.160,00
16	1.000	un	Couve Folha (manteiga)	semanal	4,25	4.250,00
17	3.000	kg	Laranja Valência	semanal	4,31	12.930,00
19	3.000	kg	Melão Espanhol	semanal	7,80	23.400,00
20	3.000	kg	Melancia	semanal	4,26	12.780,00
21	1.000	kg	Moranga Cabotiá	semanal	5,94	5.940,00
23	800	kg	Pimentão verde	semanal	11,33	9.064,00
25	1.500	un	Tempero Verde	semanal	4,38	6.570,00
26	4.500	kg	Tomate	semanal	9,43	42.435,00
30	1.500	kg	Carne Suína Cubos	quinzenal	27,92	41.880,00
36	500	kg	Polpa de morango	mensal	22,15	11.075,00
38	200	kg	Farinha de milho	mensal	6,25	1.250,00
39	1.200	kg	Feijão	mensal	10,28	12.336,00
40	2.000	kg	Bolacha Caseira	semanal	32,33	64.660,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 383.788,00 (Trezentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais).						

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 O presente contrato terá vigência a contar de sua assinatura até a entrega total dos produtos ou pelo período de 12 (doze) meses, considerando os produtos disponíveis na safra e de acordo com a produção agrícola no período.

2.2 O prazo para início da entrega é de até 05 (cinco) dias contados a partir da data da solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO

3.1 A **CONTRATADA** entregará os produtos de que trata o presente contrato no local indicado pelo **CONTRATANTE**, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e nos prazos estabelecidos, assegurando ao **CONTRATANTE** os padrões de qualidade definidos no edital e anexos.

3.2 A **CONTRATADA** deverá entregar as mercadorias não perecíveis nas unidades escolares que serão carregadas e descarregadas por seus próprios funcionários ou de empresa terceirizada contratada pela mesma.

3.3 A **CONTRATADA** assume total responsabilidade até sua definitiva entrega dos produtos, que se dará com o termo de aceite, inclusive quanto à qualidade dos mesmos durante a sua vida útil, e sendo a mercadoria devolvida deverá ser substituída pela **CONTRATADA**, no prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis.

3.4 As despesas decorrentes da entrega dos produtos correrão por conta e responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

3.5 O pagamento estará condicionado ao encaminhamento de Nota Fiscal, devidamente assinada e



carimbada pela Secretária Municipal de Educação.

3.6 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do presente contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1 O valor global do presente contrato é de **R\$ 383.788,00** (Trezentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais).

4.2 O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado conforme Decreto Executivo n.º 011/2017, a contar da apresentação da Nota Fiscal ao Setor de Tesouraria, que será conferida e vistada pela Secretária Municipal de Educação, relativo aos valores que serão pagos.

4.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo **IPCA/IBGE** do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a **CONTRATADA** com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

4.4 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

4.5 O pagamento será realizado através de depósito bancário em conta corrente conforme dados fornecidos pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato o **MUNICÍPIO** poderá, garantida prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

Observação 1: As multas serão calculadas sobre o valor do contrato.

Observação 2: As multas aplicadas na execução do presente contrato serão descontadas da garantia contratual e, em caso de insuficiência dessa, do pagamento a ser realizado à **CONTRATADA**, sem prejuízo da sua cobrança judicial.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

6.1. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei



Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

6.2. A extinção do contrato poderá ser:

6.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

6.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	20	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ação	2054	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Referência dotação	36909	MATERIAL DE CONSUMO
Modalidade de aplicação (elemento de despesa)	3.3.3.90.30.07.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Vínculo	15521008	PNAE
Complemento	0000	
Exercício	(2024)1 – REC. EXERC. CORRENTE	

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do recebimento dos produtos caberá diretamente à **Secretária Municipal de Educação** ou **através de servidor formalmente designado**, a quem compete verificar se a **CONTRATADA** está entregando os produtos, observando o contrato e os documentos que o integram.

8.2 A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a **CONTRATADA**, inclusive rejeitando os produtos que estiverem em desacordo com o contrato, obrigando-se, desde já, a **CONTRATADA** deverá assegurar e facilitar o acesso da fiscalização a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

8.3 A fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer produto que não esteja sendo entregue dentro dos termos do contrato, solicitando providências da **CONTRATADA**.

8.4 Cabe à fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários.

8.5 A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a **CONTRATADA** da integral responsabilidade pela execução do objeto deste edital.

8.6 É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não



excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA NONA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 124, da Lei Federal n.º 14.133/21, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela **CONTRATADA**, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

9.2 O preço ajustado no contrato será alterado quando ocorrer acréscimo ou supressão de serviços, ou no caso de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente reconhecido em processo administrativo, respeitando-se os limites previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Carazinho/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Carazinho (RS), 05 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JANETE JUNGES SCHEWEDE
Data: 10/06/2024 08:49:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CARAZINHO

CONTRATADA

**COOPERATIVA DA PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE SARANDI E REGIÃO - COOPAFS**

Este CONTRATO se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

ATA 4

Chamada Pública nº 1/2024— Seleção de Projeto de Vendas Programa PNAE

Processo Administrativo nº 85/2024

Ata de julgamento das Propostas.

Aos oito dias de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h00, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 8555/2023, para os procedimentos inerentes ao processo em epígrafe. São participantes: Os **GRUPO INFORMAL: ANDRINO ANDRÉ KOLLET VON MUHLEN**, inscrito no CPF nº 532.543.250-87, **ARNO OTO KOLLET MUHLEN**, inscrito no CPF nº 534.655.200-68, **EUGENIO RECH**, inscrito no CPF nº 130.457.680-91, **ERALDO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 340.552.660-49, **JOSÉ EVANDIR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 185.213.200-00, **LORECI DE SOUZA SCHVARSTZHAUPT**, inscrita no CPF nº 967.619.970-20. **GRUPO INFORMAL: CRISTIAN LUIS LORANDI**, inscrito no CPF nº 005.625.390-77, **MARLEI TEREZINHA ZABELLI**, inscrito no CPF nº 612.540.020-49, **CATIANE RODRIGUES ALANO LORANDI**, inscrito no CPF nº 035.581.040-99, **ANGELA MARLENE BOFF TIZATO**, inscrito no CPF nº 003.006.790-17, **HÉLIO MARINO FAUTH**, inscrito no CPF nº 55.233.400-06, **MARIA ZORMIRIA ZABELLI CORREA**, inscrito no CPF nº 692.192.650-87. **GRUPOS FORMAIS: SUCOS MONEGAT**, inscrito no CNPJ nº 00.736.426/0001-08. Dando prosseguimento ao certame foi recebido o Memorando nº 171/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual foi realizado a análise das amostras pela nutricionista Carmem Maria Figueiró Uranda dos itens nº 02, 10, 20, 23, 25 e 26. Abaixo o resultado das análises:

Item	Alimento	Fornecedor	Quantidade	Resultado
02	Agnoline	Cristian Luis Lorandi CPF: 005.625.390-77	500g	Aprovado
10	Bolacha caseira	Marlei Terezinha Zambelli CPF: 003.006.790-17	300g	Aprovado
20	Macarrão	Catiane Rodrigues Alano Lorandi CPF: 035.581.040-99	500g	Aprovado
23	Pão sovado	Angela Marlene B. Tizzato CPF: 612.540.020-49	100g	Reprovado – Não foi entregue a amostra

Assinado por 2 pessoas: FRANCIELLY DIMER DA SILVA e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/016D-3786-BCB4-80BA> e informe o código 016D-3786-BCB4-80BA





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

25	Suco de uva integral	Sucos Monegat Ltda CNPJ: 007.364.426/0001-08	1 litro	Aprovado
26	Tórtei	Catiane Rodrigues Alano Lorandi CPF: 035.581.040-99	500g	Aprovado

Considerando a análise das amostras, os vencedores dos itens ficaram da seguinte maneira:

Item	Uni.	Quantidade	Alimento	Valor Unit.	Quant.	Valor Total	Vencedor
1	kg	40	Abacate	9,08	40	363,20	Arno Oto Kollet Muhlen
2	kg	500	Agnoline	38,66	500	19.330,00	Cristian Luiz Lorandi
3	un	690	Alface	3,95	690	2.725,50	Maria Zormira Zambelli Correa
4	Kg	20	Alho	31,65	20	633,00	José Evandir da Silva
5	kg	6000	Banana Prata	7,50	2.600	19.500	Andrino André Kollet
5	kg	6000	Banana Prata	7,50	2.500	18.750,00	Arno Oto Kollet Muhlen
5	Kg	6000	Banana Prata	7,50	900	6.750,00	Loreci Schvarstzhaup
6	kg	670	Batata Inglesa	6,85	670	4.589,50	Eugênio Rech
7	Kg	240	Batata doce	5,64	240	1.353,60	Eraldo Coelho
8	Kg	600	Bergamota	7,87	600	4.722,00	Maria Zormira Zambelli Correa
9	Kg	300	Beterraba	6,56	300	1.968,00	Loreci Schvarstzhaup
10	Kg	140	Bolacha caseira	27,78	140	3.889,20	Marlei Terezinha Zambelli
11	unid	150	Brócolis	6,74	150	1.011,00	Maria Zormira Zambelli Correa
12	Kg	500	Cebola	7,40	500	3.700,00	José Evandir da Silva
13	Kg	550	Cenoura	7,06	550	3.883,00	Loreci de Souza Schvarstzhaup
14	unid	150	Couve flor	6,76	150	1.014,00	Eugênio Rech
15	Kg	150	Chuchu	5,41	150	811,50	José Evandir da Silva
16	unid	70	Couve manteiga	3,56	70	249,20	Arno Oto Kollet Muhlen

Assinado por 2 pessoas: PRAZIELLE DIMER DA SILVA e SILVIA HELENA CAVALARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.edocidade.com.br/verificacao/016D-3788-80BA-80BA>





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

17	Kg	600	Feijão	9,80	600	5.880,00	Eraldo Antunes Coelho
18	kg	500	Laranja umbigo	6,71	500	3.355,00	Hélio Marino Fauth
19	Kg	450	Laranja do céu	6,13	450	2.758,50	Hélio Marino Fauth
20	Kg	300	Macarrão	20,81	300	6.243,00	Catiane Rodrigues Alano Lorandi
21	Kg	1200	Maçã	13,96	-	16.752,00	Frustrado
22	Kg	145	Moranga	4,93	145	714,85	Eraldo Antunes Coelho
23	un	5000	Pão sovado	1,49	5000	7.450,00	Frustrado
24	Kg	600	Repolho	4,94	600	2.964,00	Hélio Marino Fauth
25	garrafa	800	Suco de uva Integral	10,72	800	8.576,00	Sucos Monegat Ltda
26	kg	300	Tortéi	34,36	300	10.308,00	Catiane Rodrigues Alano Lorandi
27	Molho	550	Tempero Verde	3,07	550	1.688,50	Hélio Marino Fauth
28	kg	1.700	Tomate	11,87	500	5.935,00	José Evandir da Silva

GRUPO INFORMAL LOCAL

Cristian Luis Lorandi – item 2;
Marlei Terezinha Zambeli – item 10;
Catiane Rodrigues Alano Lorandi – item 20;
Maria Zomiria Zambeli Correa: itens 3, 8 e 11;
Hélio Marino Fauth: itens 18, 19, 24 e 27;

GRUPO INFORMAL LOCAL

Andrino André Kollet Von Muhlen – item 5;
Arno Oto Kollet Muhlen – itens 1, 5 e 16;
Eugenio Rech – itens 6 e 14;
Eraldo da Silva – itens 7, 17 e 22;
José Evandir da Silva – itens 4, 12, 15 e 28;
Loreci de Souza Schvarstzhaupt – itens 5, 9 e 13;

GRUPO FORMAL

Sucos Monegat – item 25;

Assinado por 2 pessoas: FRANCIELLY DIMER DA SILVA e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/016D-3788-80BA> e informe o código 016D-3788-80BA





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

Fica aberto o prazo de 3 dias úteis para interposição de recursos conforme item 15.1 do Edital. Nada a mais havendo a tratar, fica a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, sessão encerrada às 17h16min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Paloma Menegás Martini

Paulo Cristiano Ludivig da Silveira

Gamaliel de Jesus Klein

Assinado por 2 pessoas: FRANCIELY DIMER DA SILVA e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/016D-3786-BCB4-80BA> e informe o código 016D-3786-BCB4-80BA



JUSTIFICATIVA

Solicitamos a realização de chamada pública para aquisição dos gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, para a realização da alimentação escolar dos alunos do sistema municipal de ensino de 01/07/2024 a 31/12/2024.

Soledade/RS, 17 de junho de 2024.





Orçamento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar
Para o 2º CHAMAMENTO PÚBLICO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 2024

GÊNEROS	UNIDADE	Discriminação do produto	VALOR
Aipim	Quilo	Aipim. Raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, sem sujidades. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	8,70
Alface	Unidade	Alface. Lisa ou crespa, verde ou roxa, de 1ª qualidade, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	5,00
Alho	Quilo	Alho. Bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	40,00
Batata doce	Quilo	Batata doce. De 1ª qualidade, de casca branca ou rosa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	5,00
Bergamota Ponkan	Quilo	Bergamota ponkan. Com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	—
Beterraba	Quilo	Beterraba. De 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	8,50
		Biscoito doce tipo caseiro. Sortido (olho de sogra, biscoito doce,	38,00

Biscoito caseiro	Quilo	biscoito de milho, biscoito doce com açúcar em cima, broa de milho). Validade mínima de 01 mês a contar da data de entrega;	
Bolo simples	Quilo	Bolo caseiro simples. Bolo simples, sem cobertura, sem recheio. Cortado em pedaços quadrados.	40,00
Brócolis	Unidade	Brócolis. De primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	8,00
Carne suína fracionada em cubos de 02 cm	Quilo	Carne suína. Tipo pernil. Resfriada, de 1º qualidade, Sem pele e sem osso. Embalagem transparente. Deve estar de acordo com os padrões estabelecidos. Na embalagem deve conter denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	—
Cebola	Quilo	Cebola. Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	8,00
Cenoura - kg	Quilo	Cenoura. Nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	—
Chuchu	Quilo	Chuchu. Verde, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	4,85
Couve-flor	Unidade	Couve-flor. Produto de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, larvas, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	9,00
Couve-manteiga	Molho	Couve-manteiga. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de	4,80

		umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	
Cuca com recheio	Quilo	Cuca recheada fresca e macia. Os sabores devem ser doce de leite, coco, morango, chocolate Unidades de aproximadamente 1000g. Embaladas individualmente. Bem assadas.	40,00
Cuca sem recheio	Quilo	Cuca sem recheio macia, unidades de aproximadamente 1000g cada. Embaladas individualmente. Bem assadas.	37,00
Doce de leite	500g	Doce de leite. Pastoso 500g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	—
Doce de frutas	Quilo	Doce de frutas. Sabores: morango, uva, pêsego, banana, maçã ou abóbora. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	26,00
Espinafre	Maço	Espinafre. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	—
Feijão tipo 1	Quilo	Feijão prato tipo 1. Tipo 1. Novo, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.	11,50
logurte sabores variados	Litro	logurte litro. logurte líquido com sabores variados: morango, pêsego e salada de frutas; em embalagem de plástico polietileno atóxico, resistente, de 1 litro cada, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	12,00
Laranja suco	Quilo	Laranja. Suco, inteira, firme, sem ceder à pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação.	4,69
Leite integral UHT	Litro	Leite pasteurizado tipo C. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, resfriado, com validade de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega, embalagem de 01 (um) litro.	6,50
Macarrão	Quilo	Macarrão do tipo caseiro. Congelado. Com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com	23,00

do tipo caseiro		ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 01 kg, de boa qualidade Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	
Manteiga	Quilo	MANTEIGA sem sal feita a partir do creme de leite pasteurizado, acondicionada em embalagem plástica com rotulagem com Registro no SIM, SIE ou SIF..	47,00
Milho verde em espiga	Unidade	Milho verde em espigas. Espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo. Com "cabelo" do milho, presos na ponta da espiga, apresentando-se tenro, com cor brilhante e transparente (cristalina).	4,00
Moranga cabotiá	Quilo	Moranga cabotiá. Com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação.	4,75
Morango	Quilo	Morango. Sabor adocicado natural da fruta, encorpada, firme, sem amolecimento. Cor própria, conforme espécie e variedade. Odor, aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor próprio, conforme espécie e variedade.	22,00
Orégano	100g	Orégano granulado. Apresentação: embalagem igual ou superior a 100g. Características: apresentação natural, aspecto físico granulado, embalagem contendo informações sobre o produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	—
Ovos vermelhos	Dúzia	Ovo de galinha. Tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor vermelha, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura.	—
Pão caseiro sovado	Quilo	Pão tipo caseiro sovado. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Podendo ser fatiado se necessário.	28,00
Pão Francês 50g cada venda por kg	Quilo	Pão Francês 50g. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	35,00
Pão de milho fatiado	500g	Pão de milho fatiado, caseiro, pacote com aproximadamente 500g. Não deverá apresentar odores fermentados e fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Estar acondicionada em embalagem plástica resistente com rotulagem apresentando o nome do produto data de fabricação e prazo de validade conforme legislação vigente.	—
Pão sovadinho	Quilo	Pão tipo sovadinho (cachorro quente) 60g. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo	34,00

60g cada – venda por kg		responsável técnico.	
Pão tipo caseiro sovado	Quilo	Pão tipo caseiro sovado. Bem acondicionado, assado, ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Podendo ser fatiado se necessário.	34,00
Pimentão verde	Quilo	Pimentão verde. Tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade, sem rupturas, sem sujidades. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	—
Queijo colonial fatiado	Quilo	Queijo tipo colonial. Fatiado, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	55,00
Pimentão verde	Quilo	Pimentão verde. Tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade, sem rupturas, sem sujidades. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	—
Queijo tipo colonial	Quilo	Queijo tipo colonial. Fatiado, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue embalados individualmente, em sacos plásticos, resistentes, lacrados.	55,00
Repolho branco	Quilo	Repolho. Verde, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	6,00
Rúcula	Maço	Rúcula. Maço, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	—
Tempero Verde	Maço	Tempero Verde. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	4,50
Tomate		Tomate. De 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio	12,60

	Quilo	de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	
--	-------	---	--

Soledade, 11 de junho de 2024.


23.934.117/0001-48
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DO ALTO BOTUCARAÍ
(COOAFAB)
Av. Pinheiro Machado, 1108
Edif. Sala 03 - Centro
CEP 99300-000
SOLEDADE - RS



Orçamento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar
Para o 2º CHAMAMENTO PÚBLICO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 2024

GÊNEROS	UNIDADE	Discriminação do produto	VALOR
Aipim	Quilo	Aipim. Raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, sem sujidades. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	8,50
Alface	Unidade	Alface. Lisa ou crespa, verde ou roxa, de 1ª qualidade, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	3,80
Alho	Quilo	Alho. Bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	34,50
Batata doce	Quilo	Batata doce. De 1ª qualidade, de casca branca ou rosa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	4,50
Bergamota Ponkan	Quilo	Bergamota ponkan. Com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	4,80
Beterraba	Quilo	Beterraba. De 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de	8,90



		partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	
Biscoito caseiro	Quilo	Biscoito doce tipo caseiro. Sortido (olho de sogra, biscoito doce, biscoito de milho, biscoito doce com açúcar em cima, broa de milho). Validade mínima de 01 mês a contar da data de entrega;	35,00
Bolo simples	Quilo	Bolo caseiro simples. Bolo simples, sem cobertura, sem recheio. Cortado em pedaços quadrados.	36,00
Brócolis	Unidade	Brócolis. De primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	9,50
Carne suína fracionada em cubos de 02 cm	Quilo	Carne suína. Tipo pernil. Resfriada, de 1º qualidade, Sem pele e sem osso. Embalagem transparente. Deve estar de acordo com os padrões estabelecidos. Na embalagem deve conter denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	-
Cebola	Quilo	Cebola. Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	8,50
Cenoura - kg	Quilo	Cenoura. Nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca são, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	8,30
Chuchu	Quilo	Chuchu. Verde, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca são, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	4,90
Couve-flor	Unidade	Couve-flor. Produto de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, larvas, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	9,50

Assinado por 2 pessoas: FRANCIELLY DIMER DA SILVA e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/016D-3786-BCB4-80BA> e informe o código 016D-3786-BCB4-80BA

Couve-manteiga	Molho	Couve-manteiga. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	3,60
Cuca com recheio	Quilo	Cuca recheada fresca e macia. Os sabores devem ser doce de leite, coco, morango, chocolate Unidades de aproximadamente 1000g. Embaladas individualmente. Bem assadas.	40,00
Cuca sem recheio	Quilo	Cuca sem recheio macia, unidades de aproximadamente 1000g cada. Embaladas individualmente. Bem assadas.	37,00
Doce de leite	500g	Doce de leite. Pastoso 500g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	—
Doce de frutas	Quilo	Doce de frutas. Sabores: morango, uva, pêssego, banana, maçã ou abóbora. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	19,00
Espinafre	Maço	Espinafre. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	3,10
Feijão tipo 1	Quilo	Feijão prato tipo 1. Tipo 1. Novo, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.	10,50
logurte sabores variados	Litro	logurte litro. logurte líquido com sabores variados: morango, pêssego e salada de frutas; em embalagem de plástico polietileno atóxico, resistente, de 1 litro cada, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	—
Laranja suco	Quilo	Laranja. Suco, inteira, firme, sem ceder à pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação.	4,10

Assinado por 2 pessoas: FRANCIELLY DIMER DA SILVA e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/016D-3786-BCB4-80BA> e informe o código 016D-3786-BCB4-80BA



Leite integral UHT	Litro	Leite pasteurizado tipo C. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, resfriado, com validade de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega, embalagem de 01 (um) litro.	-
Macarrão do tipo caseiro	Quilo	Macarrão do tipo caseiro. Congelado. Com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, são, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 01 kg, de boa qualidade Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	-
Manteiga	Quilo	MANTEIGA sem sal feita a partir do creme de leite pasteurizado, acondicionada em embalagem plástica com rotulagem com Registro no SIM, SIE ou SIF..	-
Milho verde em espiga	Unidade	Milho verde em espigas. Espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo. Com “cabelo” do milho, presos na ponta da espiga, apresentando-se tenro, com cor brilhante e transparente (cristalina).	3,10
Moranga cabotiá	Quilo	Moranga cabotiá. Com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação.	4,90
Morango	Quilo	Morango. Sabor adocicado natural da fruta, encorpada, firme, sem amolecimento. Cor própria, conforme espécie e variedade. Odor, aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor próprio, conforme espécie e variedade.	
Orégano	100g	Orégano granulado. Apresentação: embalagem igual ou superior a 100g. Características: apresentação natural, aspecto físico granulado, embalagem contendo informações sobre o produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	32,00
Ovos vermelhos	Dúzia	Ovo de galinha. Tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor vermelha, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura.	12,00
Pão caseiro sovado	Quilo	Pão tipo caseiro sovado. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Podendo ser fatiado se necessário.	28,00
Pão Francês 50g cada venda por kg	Quilo	Pão Francês 50g. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	32,00

Assinado por 2 pessoas: FRANCIELY DIMER DA SILVA e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/016D-3786-BCB4-80BA> e informe o código 016D-3786-BCB4-80BA



Pão de milho fatiado	500g	Pão de milho fatiado, caseiro, pacote com aproximadamente 500g. Não deverá apresentar odores fermentados e fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Estar acondicionada em embalagem plástica resistente com rotulagem apresentando o nome do produto data de fabricação e prazo de validade conforme legislação vigente.	-	
Pão sovadinho 60g cada – venda por kg	Quilo	Pão tipo sovadinho (cachorro quente) 60g. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	32,00	
Pão tipo caseiro sovado	Quilo	Pão tipo caseiro sovado. Bem acondicionado, assado, ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Podendo ser fatiado se necessário.	32,00	
Pimentão verde	Quilo	Pimentão verde. Tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade, sem rupturas, sem sujidades. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	8,30	
Queijo colonial fatiado	Quilo	Queijo tipo colonial. Fatiado, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	-	
Pimentão verde	Quilo	Pimentão verde. Tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade, sem rupturas, sem sujidades. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	3,30	
Queijo tipo colonial	Quilo	Queijo tipo colonial. Fatiado, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue embalados individualmente, em sacos plásticos, resistentes, lacrados.	-	
Repolho branco	Quilo	Repolho. Verde, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	5,20	
Rúcula	Maço	Rúcula. Maço, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	3,90	

Assinado por 2 pessoas: FRANCIELLY DIMER DA SILVA e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/016D-3786-BCB4-80BA>

Tempero Verde	Maço	Tempero Verde. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	3,90
Tomate	Quilo	Tomate. De 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	9,50

Soledade, 04 de junho de 2024.

ROSIMERI DE
OLIVEIRA
QUOOS:021760
74033

Assinado de forma
digital por ROSIMERI
DE OLIVEIRA
QUOOS:02176074033
Dados: 2024.06.10
11:28:24 -03'00'

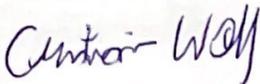


Orçamento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar
Para o 2º CHAMAMENTO PÚBLICO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 2024

GÊNEROS	UNIDADE	Discriminação do produto	VALOR
Aipim	Quilo	Aipim. Raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, sem sujidades. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	R\$6,95
Alface	Unidade	Alface. Lisa ou crespa, verde ou roxa, de 1ª qualidade, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$6,00
Alho	Quilo	Alho. Bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$45,00
Batata doce	Quilo	Batata doce. De 1ª qualidade, de casca branca ou rosa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$5,00
Bergamota Ponkan	Quilo	Bergamota ponkan. Com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	R\$6,95
Beterraba	Quilo	Beterraba. De 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$8,00

FRUTEIRA
BomGosto
SOLEDADE - RS
CRISTIAN WOLF
Christian Wolf

Biscoito caseiro	Quilo	Biscoito doce tipo caseiro. Sortido (olho de sogra, biscoito doce, biscoito de milho, biscoito doce com açúcar em cima, broa de milho). Validade mínima de 01 mês a contar da data de entrega;	
Bolo simples	Quilo	Bolo caseiro simples. Bolo simples, sem cobertura, sem recheio. Cortado em pedaços quadrados.	
Brócolis	Unidade	Brócolis. De primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	R\$8,50
Carne suína fracionada em cubos de 02 cm	Quilo	Carne suína. Tipo pernil. Resfriada, de 1º qualidade, Sem pele e sem osso. Embalagem transparente. Deve estar de acordo com os padrões estabelecidos. Na embalagem deve conter denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	
Cebola	Quilo	Cebola. Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$8,50
Cenoura - kg	Quilo	Cenoura. Nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$6,50
Chuchu	Quilo	Chuchu. Verde, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$6,00
Couve-flor	Unidade	Couve-flor. Produto de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, larvas, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	R\$8,90
Couve-manteiga	Molho	Couve-manteiga. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da	R\$4,50

FRUTEIRA
BomGosto
 SOLEDADE - RS
 CRISTIAN WOLF


		maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	
Cuca com recheio	Quilo	Cuca recheada fresca e macia. Os sabores devem ser doce de leite, coco, morango, chocolate Unidades de aproximadamente 1000g. Embaladas individualmente. Bem assadas.	
Cuca sem recheio	Quilo	Cuca sem recheio macia, unidades de aproximadamente 1000g cada. Embaladas individualmente. Bem assadas.	
Doce de leite	500g	Doce de leite. Pastoso 500g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	
Doce de frutas	Quilo	Doce de frutas. Sabores: morango, uva, pêssego, banana, maçã ou abóbora. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	
Espinafre	Maço	Espinafre. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	R\$5,00
Feijão tipo 1	Quilo	Feijão prato tipo 1. Tipo 1. Novo, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.	R\$7,00
logurte sabores variados	Litro	logurte lítero. logurte líquido com sabores variados: morango, pêssego e salada de frutas; em embalagem de plástico polietileno atóxico, resistente, de 1 litro cada, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	
Laranja suco	Quilo	Laranja. Suco, inteira, firme, sem ceder à pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação.	R\$6,00
Leite integral UHT	Litro	Leite pasteurizado tipo C. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, resfriado, com validade de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega, embalagem de 01 (um) litro.	

FRUTEIRA
BomGostô
 SOLEDADE - RS
 CRISTIAN WOLF

Cristian Wolf

Macarrão do tipo caseiro	Quilo	Macarrão do tipo caseiro. Congelado. Com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 01 kg, de boa qualidade Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	
Manteiga	Quilo	MANTEIGA sem sal feita a partir do creme de leite pasteurizado, acondicionada em embalagem plástica com rotulagem com Registro no SIM, SIE ou SIF..	
Milho verde em espiga	Unidade	Milho verde em espigas. Espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo. Com "cabelo" do milho, presos na ponta da espiga, apresentando-se tenro, com cor brilhante e transparente (cristalina).	R\$3,00
Moranga cabotiá	Quilo	Moranga cabotiá. Com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação.	R\$4,95
Morango	Quilo	Morango. Sabor adocicado natural da fruta, encorpada, firme, sem amolecimento. Cor própria, conforme espécie e variedade. Odor, aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor próprio, conforme espécie e variedade.	R\$35,00
Orégano	100g	Orégano granulado. Apresentação: embalagem igual ou superior a 100g. Características: apresentação natural, aspecto físico granulado, embalagem contendo informações sobre o produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	
Ovos vermelhos	Dúzia	Ovo de galinha. Tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor vermelha, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura.	R\$9,00
Pão caseiro sovado	Quilo	Pão tipo caseiro sovado. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Podendo ser fatiado se necessário.	
Pão Francês 50g cada venda por kg	Quilo	Pão Francês 50g. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	
Pão de milho fatiado	500g	Pão de milho fatiado, caseiro, pacote com aproximadamente 500g. Não deverá apresentar odores fermentados e fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Estar acondicionada em embalagem plástica resistente com rotulagem apresentando o nome do produto data de fabricação e prazo de validade conforme legislação vigente.	

BomGastó
SOLEDADE - RS
CRISTIAN WOLF
Cristian Wolf

Pão sovadinho 60g cada – venda por kg	Quilo	Pão tipo sovadinho (cachorro quente) 60g. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	
Pão tipo caseiro sovado	Quilo	Pão tipo caseiro sovado. Bem acondicionado, assado, ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Podendo ser fatiado se necessário.	
Pimentão verde	Quilo	Pimentão verde. Tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade, sem rupturas, sem sujidades. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	R\$7,00
Queijo colonial fatiado	Quilo	Queijo tipo colonial. Fatiado, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	
Pimentão verde	Quilo	Pimentão verde. Tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade, sem rupturas, sem sujidades. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	R\$7,00
Queijo tipo colonial	Quilo	Queijo tipo colonial. Fatiado, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue embalados individualmente, em sacos plásticos, resistentes, lacrados.	
Repolho branco	Quilo	Repolho. Verde, de 1ª qualidade, folhas são, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$6,50
Rúcula	Maço	Rúcula. Maço, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	R\$4,00
Tempero Verde	Maço	Tempero Verde. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira	R\$3,00

FRUTEIRA
Bom Gostô
 SOLEDADE - RS
 CRISTIAN WOLF


		qualidade.	
Tomate	Quilo	Tomate. De 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$12,00

Soledade, 14 de junho de 2024.

FRUTEIRA
BomGosto
SOLEDADE - RS
CRISTIAN WOLF

Cristian Wolf

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1231/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1552	Transferências de Recursos do FNDE refer	24	4582	339032990100
SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1501	Outros Recursos não Vinculados	117	5938	339032990100

Objeto: Solicitação de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	374	Aipim. Raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, sem sujidades. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	kg	1.200,0000	8,00	9.600,00
2	108	Alface. Lisa ou crespa, verde ou roxa, de 1ª qualidade, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	und	1.700,0000	4,93	8.381,00
3	580	Alho. Bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	150,0000	39,83	5.974,50
4	111	Batata doce. De 1ª qualidade, de casca branca ou rosa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	kg	600,0000	4,83	2.898,00
5	378	Beterraba. De 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	900,0000	8,46	7.614,00
6	60	Cebola. Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	600,0000	8,33	4.998,00

016D-3786-BCB4-80BA e informe o código
 DA SILVA e SILVIA REGINA CARNEIRO
 FRANCIELLY DIMER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/016D-3786-BCB4-80BA>



7	7329	De primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Brócolis	und	300,0000	8,66	2.598,00
8	576	Couve-flor. Produto de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, larvas, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	und	550,0000	9,13	5.021,50
9	8508	Couve-manteiga. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	und	1.200,0000	4,30	5.160,00
10	22779	Doce de frutas. Sabores: morango, uva, pêsego, banana, maçã ou abóbora. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	200,0000	22,50	4.500,00
11	26263	Feijão preto tipo 1. Tipo 1. Novo, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.	kg	1.000,0000	9,66	9.660,00
13	67	Laranja. Suco, inteira, firme, sem ceder à pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação.	kg	2.000,0000	4,58	9.160,00
14	5231	Leite pasteurizado tipo C. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, resfriado, com validade de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega, embalagem de 01 (um) litro.	l	13.000,0000	6,50	84.500,00
15	46185	Macarrão do tipo caseiro. Congelado. Com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 01 kg, de boa qualidade Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	kg	1.100,0000	23,00	25.300,00
16	9734	Milho verde em espigas. Espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo. Com “cabelo” do milho, presos na ponta da espiga, apresentando-se tenro, com cor brilhante e transparente (cristalina).	und	300,0000	3,36	1.008,00
17	358	Moranga cabotiá. Com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação.	kg	700,0000	4,86	3.402,00
18	37067	Morango. Sabor adocicado natural da fruta, encorpada, firme, sem amolecimento. Cor própria, conforme espécie e variedade. Odor, aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor próprio, conforme espécie e variedade.	kg	700,0000	28,50	19.950,00
19	30957	Pão doce cuquinha 60g cada. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	kg	1.700,0000	33,00	56.100,00
21	30834	Repolho. Verde, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com	kg	800,0000	5,90	4.720,00

Assinado por 2 pessoas: FRANYELLY DIMER DA SILVA e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistema.com.br/verificacao/016D-3786-BCB4-80BA> e informe o código 016D-3786-BCB4-80BA



		coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
22	5342	Tempero Verde – Deve estar isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de aproximadamente 400g cada.	mol	450,0000	3,80	1.710,00
23	7780	Iogurte litro. Iogurte líquido com sabores variados: morango, pêssego e salada de frutas; em embalagem de plástico polietileno atóxico, resistente, de 1 litro cada, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	l	3.457,1442	12,00	60.000,00
				1.542,8558		

Total Geral dos Itens.: R\$ 332.255,00

<p>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p>	<p>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.</p> <p>() AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>() Autorizo a Inexigibilidade.</p> <p>() Autorizo a Dispensa.</p> <p>() Autorizo a Abertura de Processo.</p> <p>SOLEDADE, 14/06/2024.</p> <p>_____</p> <p>ORDENADOR DE DESPESAS</p>
--	--

RESERVA: () **HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - () **NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Wilson Junior Ericksson

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1231/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1552	Transferências de Recursos do FNDE refer	24	4582	339032990100
SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1501	Outros Recursos não Vinculados	117	5938	339032990100

Objeto: Solicitação de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	374	Aipim. Raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, sem sujidades. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	kg	1.200,0000	8,00	9.600,00
2	108	Alface. Lisa ou crespa, verde ou roxa, de 1ª qualidade, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	und	1.700,0000	4,93	8.381,00
3	580	Alho. Bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	150,0000	39,83	5.974,50
4	111	Batata doce. De 1ª qualidade, de casca branca ou rosa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	kg	600,0000	4,83	2.898,00
5	378	Beterraba. De 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	900,0000	8,46	7.614,00
6	60	Cebola. Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	600,0000	8,33	4.998,00

016D-3786-BCB4-80BA e informe o código
 DA SILVA e SILVIA REGINA CARNEIRO
 FRANCIELLY DIMER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/016D-3786-BCB4-80BA>



7	7329	De primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Brócolis	und	300,0000	8,66	2.598,00
8	576	Couve-flor. Produto de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, larvas, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	und	550,0000	9,13	5.021,50
9	8508	Couve-manteiga. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	und	1.200,0000	4,30	5.160,00
10	22779	Doce de frutas. Sabores: morango, uva, pêsego, banana, maçã ou abóbora. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	200,0000	22,50	4.500,00
11	26263	Feijão preto tipo 1. Tipo 1. Novo, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.	kg	1.000,0000	9,66	9.660,00
13	67	Laranja. Suco, inteira, firme, sem ceder à pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação.	kg	2.000,0000	4,58	9.160,00
14	5231	Leite pasteurizado tipo C. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, resfriado, com validade de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega, embalagem de 01 (um) litro.	l	13.000,0000	6,50	84.500,00
15	46185	Macarrão do tipo caseiro. Congelado. Com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 01 kg, de boa qualidade Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	kg	1.100,0000	23,00	25.300,00
16	9734	Milho verde em espigas. Espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo. Com “cabelo” do milho, presos na ponta da espiga, apresentando-se tenro, com cor brilhante e transparente (cristalina).	und	300,0000	3,36	1.008,00
17	358	Moranga cabotiá. Com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação.	kg	700,0000	4,86	3.402,00
18	37067	Morango. Sabor adocicado natural da fruta, encorpada, firme, sem amolecimento. Cor própria, conforme espécie e variedade. Odor, aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor próprio, conforme espécie e variedade.	kg	700,0000	28,50	19.950,00
19	30957	Pão doce cuquinha 60g cada. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	kg	1.700,0000	33,00	56.100,00
21	30834	Repolho. Verde, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com	kg	800,0000	5,90	4.720,00

Assinado por 2 pessoas: FRANYELLY DIMER DA SILVA e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistema.com.br/verificacao/016D-3786-BCB4-80BA> e informe o código 016D-3786-BCB4-80BA



		coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
22	5342	Tempero Verde – Deve estar isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de aproximadamente 400g cada.	mol	450,0000	3,80	1.710,00
23	7780	Iogurte litro. Iogurte líquido com sabores variados: morango, pêssego e salada de frutas; em embalagem de plástico polietileno atóxico, resistente, de 1 litro cada, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	l	3.457,1442	12,00	60.000,00
				1.542,8558		

Total Geral dos Itens.: R\$ 332.255,00

<p>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p>	<p>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.</p> <p>() AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>() Autorizo a Inexigibilidade.</p> <p>() Autorizo a Dispensa.</p> <p>() Autorizo a Abertura de Processo.</p> <p>SOLEDADE, 14/06/2024.</p> <p>_____</p> <p>ORDENADOR DE DESPESAS</p>
--	--

RESERVA: () **HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - () **NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Wilson Junior Ericksson

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 016D-3786-BCB4-80BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELY DIMER DA SILVA (CPF 034.XXX.XXX-01) em 17/06/2024 14:05:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIA REGINA CARNEIRO (CPF 916.XXX.XXX-53) em 17/06/2024 14:48:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/016D-3786-BCB4-80BA>